

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA

Escolas do Programa Ensino Integral

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, CONVOCA os docentes **efetivos, nomeados e não efetivos (categorias "P", "N" e "F")** das unidades escolares do **Programa Ensino Integral (PEI)** que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência, e nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única, para participação na **Etapa 2 – Transferência de PEI para PEI**, conforme estabelecido pela Resolução SEDUC nº 158/2025, art. 15 e 16 e pelas Portarias DIPES 17, de 05/12/2025, e 19, de 09/12/2025.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 16/12/2025
- **Horário:** 13h00
- **Local:** EE Ryoiti Yassuda, Rua Guilherme Schmidt, 340, Jardim Rosely – Pindamonhangaba/SP

2. PÚBLICO-ALVO

A lista de docentes convocados para a sessão de alocação será publicada no site da **Unidade Regional de Ensino, oportunamente.**

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Será oferecido o **saldo de vagas após o atendimento dos candidatos excedentes**.
- A ordem de atendimento seguir-se-á conforme **categoria funcional**, priorizando docentes habilitados para sala de aula ou funções específicas, em conformidade com a classificação e formação curricular.
- O atendimento será realizado exclusivamente em nível de **Unidade Regional de Ensino (URE)**, conforme previsto nas normas vigentes.
- Para o atendimento dos docentes interessados na Transferência, faz-se necessário que apresentem a **declaração de anuênciac** emitida em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade de designação atual.
- A transferência do docente para outra unidade do PEI, terá caráter irretratável, após sua confirmação na sessão de transferência.

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2025.

Comissão de Avaliação e Entrevistas
Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba